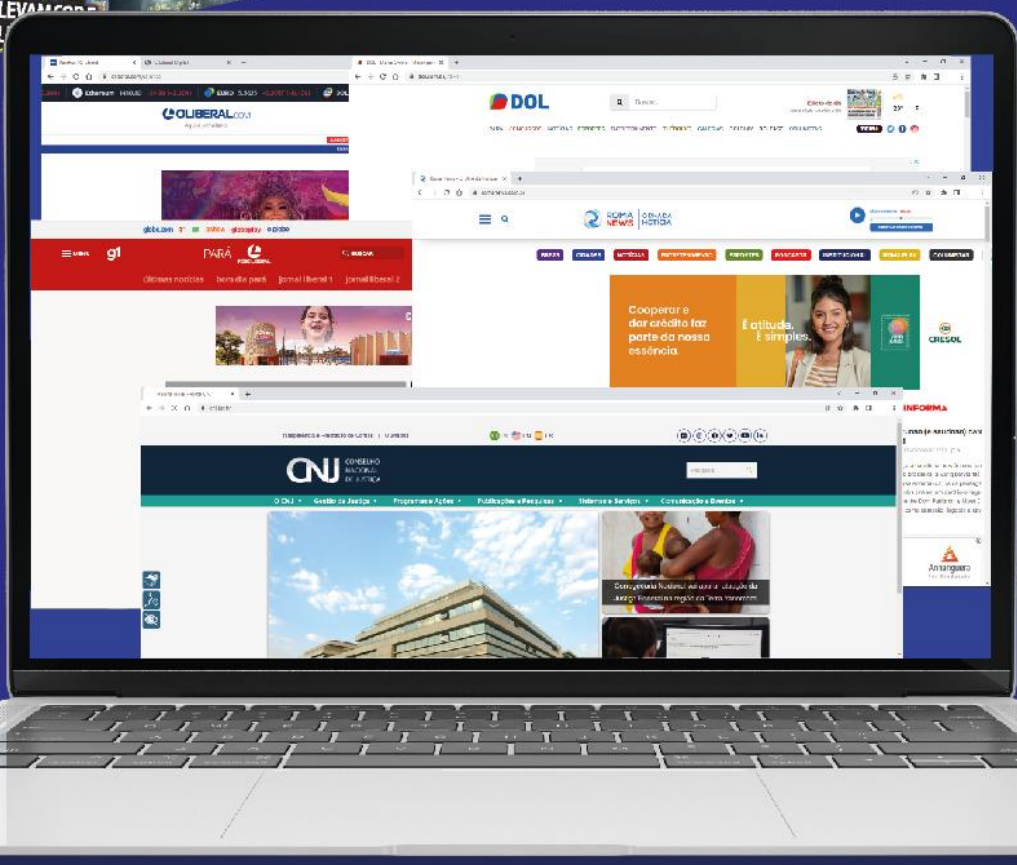




CLIPPING

Sexta-feira
03
de Março
de 2023



REPÓRTER
70**> FEMINICÍDIO**
DIVERGÊNCIAS

Diferentemente da nota divulgada pela Associação dos Magistrados do Estado do Pará (Amepa) sobre o caso de feminicídio ocorrido em Soure, no arquipélago do Marajó, em que a Amepa afirmou que “Em momento algum houve representação da vítima por medida protetiva”, a cópia de um depoimento prestado em 27 de abril do ano passado pela vítima, Mayara Figueiredo Gonçalves, na Delegacia de Soure, deixa claro que, ao ser informada sobre as medidas protetivas às quais teria direito, a vítima expressou seu desejo de receber as medidas que mantivessem o agressor, Jean Amaro, longe dela, e que gostaria de representar criminalmente para que ele fosse preso e ela se sentisse segura.

PEDIDO

Embora a mesma nota da Amepa afirme que, nessa ocasião, Jean Amaro foi preso em flagrante por crime de lesão corporal e violência doméstica, convertida em prisão preventiva na audiência de custódia, a pedido da defesa e do Ministério Público, ele foi posto em liberdade provisória em 9 de agosto. Procurado diretamente pela coluna sobre a contradição nessa informação, de que a vítima não teria pedido a medida, o juiz Líbio Moura, presidente da Amepa, esclarece que, na realidade, houve primeiro pedido, e que este não foi negado: foi atendido justamente na ocasião em que o agressor foi preso, e que “depois da liberdade concedida, no segundo semestre de 2022, não houve novo pedido da vítima”. Ela foi morta com facada dada por Jean Amaro, na madrugada do último dia 26, em Soure.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

➤ O Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) concluiu fase final dos testes de “Fluxo de Identificação Civil em Audiência de Custódia”, que são a parte final de preparação para a adesão do Poder Judiciário do Pará à “Ação Nacional de Identificação Civil e Documentação”.

➤ **A ação, que tem lançamento hoje, no Pará, é promovida nacionalmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). No Pará, a ação prevê a doação de 233 kits biométricos a órgãos do sistema prisional.**

JACAREACANGA**MPPA pede que
prefeitura barre
novos garimpos**

DA REDAÇÃO

A Promotoria de Justiça de Jacareacanga — órgão de administração do Ministério Público do Pará (MPPA) — expediu uma recomendação à prefeitura, no último dia 27 de fevereiro, para que não seja licenciado nenhum projeto novo de garimpo enquanto não estiverem regularizados os licenciamentos pendentes. O documento também recomenda a suspensão de licenciamentos concedidos, em que os licenciados foram notificados de pendências, mas não as regularizaram dentro do prazo exigido. O MPPA estabelece prazo de cinco dias para o cumprimento da recomendação, e que seja informado ao público sobre o acolhimento ou não, no prazo de 48 horas.

O documento foi expedido pela promotora de Justiça em exercício de Jacareacanga, Lilian Braga. Ela considerou a legislação, incluindo a Lei 7.805/1989, que determina que a atribuição da permissão de lavra garimpeira depende de prévio licenciamento ambiental concedido pelo órgão ambiental competente. A promotora destaca que a atividade mineradora não só diz respeito a pesquisa, lavra e desenvolvimento da mina, mas também implica em responsabilidades do minerador para com a atividade que pratica.

A promotora considera ainda os termos da Instrução Normativa N° 006/2013 (SEMA/PA), pelo qual poderá ser exigido complementação ao estudo ambiental apresentado ou outros estudos ambientais.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

DECRETO

O Decreto nº. 714/2013 proíbe a concessão de novas licenças ou autorizações ambientais para atividade garimpeira nos leitos e margens dos tributários diretos e indiretos do Rio Tapajós, ressalvados aqueles constituídos de correntes não navegáveis nem flutuantes, até que seja editado ato normativo pelo órgão ambiental competente, que regule ambientalmente a atividade, desde que amparado em estudos que comprovem que o meio ambiente tenha condições de suportá-la. A promotoria recomenda ao prefeito e à secretária municipal de Jacareacanga, e aos que venham a suceder ou substituir no cargo, que não seja licenciado nenhum projeto novo de garimpo, enquanto não estiverem regularizados os licenciamentos que estão pendentes. Ou também que não tenha sido feita a vistoria e os estudos de impactos ambientais, ou não tenha sido apresentado termo de referência aos moldes da Instrução Normativa nº. 006/2013 da SEMAS/PA. Também ficou recomendado que sejam suspensos os licenciamentos concedidos pela prefeitura, por meio da secretaria municipal de Meio ambiente e Turismo de Jacareacanga, em que os licenciados, depois de notificados das pendências, não as regularizaram nos prazos da lei, assim como as licenças de operação indicadas em Ofício encaminhado pelo MPPA.(Gabriel Pires, estagiário, sob a supervisão de Victor Furtado, coordenador do Núcleo de Atualidades)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

EM DOIS MUNICÍPIOS

Operação contra facções prende oito suspeitos no Pará

"BASTILHA" - Ação faz parte de investigações que apuram crimes de homicídio, roubo, extorsão, sequestro, associação criminosa e porte ilegal de arma de fogo

VICTOR FURTADO
DA REDAÇÃO

Oito pessoas foram presas, na manhã de ontem, durante a operação "Bastilha", deflagrada pela Polícia Civil do Pará nos municípios de Abaetetuba e Igarapé-Miri, na região do Baixo Tocantins. Os presos são investigados pelos crimes de homicídio, roubo, extorsão, sequestro, associação criminosa e porte ilegal de arma de fogo que ocorreram no interior do Pará. Os nomes dos suspeitos presos não foram divulgados.

"Os trabalhos vão continuar com intuito de localizar e prender outros envolvidos"

"Montamos essa força-tarefa para dar cumprimento às medidas cautelares e conseguimos localizar oito pes-

soas indiciadas pelos crimes de homicídio, associação criminosa e tráfico de drogas. Tudo isso graças aos compromissos de nossos agentes de segurança pública em servir a sociedade", comentou o delegado-geral do Pará, Walter Resende.

Durante a ação, 22 mandados de busca e apreensão foram cumpridos com intuito de identificar indícios de autoria e materialidade de crimes apurados nos inquéritos. O delegado Mhoab Khayan, titular da Superintendência do Baixo Tocantins, com sede em Abaetetuba, pontuou que as diligências também fazem parte do inquérito policial que apura um homicídio ocorrido no dia 12 de janeiro deste ano, na cidade de Igarapé-Miri, praticado por integrantes de facção criminosa.

"Os trabalhos vão continuar com intuito de localizar e prender outros envolvidos no homicídio qualificado praticado contra o agente público. Com as apreensões realizadas hoje vamos conseguir

avançar na apuração dos crimes e de toda a sua dinâmica", frisou. Aparelhos celulares e munições de arma de fogo .38 foram apreendidos e serão periciados.

Ao todo, foram envolvidos 112 policiais civis com apoio de 28 viaturas e um helicóptero do Grupoamento Aéreo de Segurança Pública (Graesp), além de agentes das delegacias de Igarapé-Miri, de Homicídios de Abaetetuba, do Núcleo de Inteligência (NIP) e de Apoio à Investigação (NAI), da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (Core), das Superintendências de Castanhal e Paragominas.

VEJA MAIS

Use a câmera do seu celular para acessar o conteúdo multimídia.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

RD REPÓRTER
DIÁRIO

GARIMPO

A promotora de Justiça de Jacareacanga, Lilian Braga, expediu Recomendação à prefeitura, no último dia 27 de fevereiro, para que não seja licenciado nenhum projeto novo de garimpo enquanto não estiverem regularizados os licenciamentos pendentes, e que sejam suspensos os licenciamentos nos quais os licenciados foram notificados de pendências. A Recomendação considera a legislação, incluindo a Lei 7.805/1989, que determina que a outorga da permissão de lavra garimpeira depende de prévio licenciamento ambiental concedido pelo órgão competente.

RESPONSABILIDADE

A promotoria destaca que a atividade mineradora não só diz respeito a pesquisa, lavra e desenvolvimento da mina, mas também implica em responsabilidades do minerador para com sua atividade. Considera ainda os termos da Instrução Normativa N° 006/2013 (Sema/PA), pelo qual poderá ser exigido complementação ao estudo ambiental apresentado ou outros estudos ambientais. O decreto n°. 714/2013 proíbe a concessão de novas licenças ou autorizações ambientais para atividade garimpeira nos leitos e margens dos tributários diretos e indiretos do rio Tapajós.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**MARCELO PINHEIRO**
@domarcelopinheiro

FOTO: AGÊNCIA BRASIL



Carmen Lúcia para mulheres paraenses

Ministra do Supremo Tribunal Federal participa de evento do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Carmem Lúcia, a ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em seu melhor lugar de fala, participa do webinar “Mulheres na Política para o Fortalecimento da Democracia”, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará na quarta-feira (8), alusivo ao Dia Internacional da Mulher. O Evento, online, vai ser transmitido pelo canal oficial da corte no youtube, e também conta com as palestras da advogada, doutora em direito, Juliana Freitas e da ativista indígena Márcia Kambeba. À tarde, em formato presencial, Hana Ghassan, a vice-governadora, a ex-governadora Ana Júlia Carepa, a secretária dos Povos Indígenas Puyr Tembé e a ouvidora eleitoral da Mulher, juíza Rosa Navegantes, formam mesa no ciclo de palestras sobre o papel da mulher na gestão pública.

Livro

Milton Nobre, o desembargador, lança novo livro, o segundo, “Nunca é Cedo para o Amanhã”, dia 23 de março, às 17h, no Salão Nobre do Tribunal que assentou no Palácio Lauro Sodré, quando presidente. Vai ter sereno!

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Bando tentou fazer
uma operação bancária
fraudulenta
FOTOS: DIVULGAÇÃO

ESTELIONATÁRIOS ATRÁS DAS GRADES ESPERTEZA DEU CADEIA

Um trio tentou aplicar um golpe em uma agência do Banpará, em Belém, mas funcionários desconfiaram e chamaram a Polícia. Os três foram presos em flagrante, mas as buscas por outros envolvidos continua

SEGURANÇA

J R Avelar

Uma pronta ação de policiais civis da Delegacia Especializada em Investigação de Estelionato e Outras Fraudes, vinculada à Divisão de Investigações e Operações Especiais, prendeu em fla-

grante um trio pelo crime de estelionato, quando os mesmos se preparavam para mais um golpe.

Segundo as informações, a Polícia Civil do Estado do Pará foi acionada por funcionários do Banpará, que suspeitaram de documentos utilizados em uma operação bancária.

A equipe policial de imediato se deslocou até a agência localizada na avenida Nazaré e verifi-

cou que Francisco Sales da Silva Nonato estava com Amanda Cristina Bitencourt de Mendonça, utilizando carteira de identidade falsa, em nome de Olavo Soares Santos, para a transação bancária fraudulenta.

Em continuidade às diligências, se verificou a atuação de Ailton Chaves dos Santos, que atua na referida associação criminosa, fazendo o transporte do dinheiro,

objeto da fraude e dos suspeitos.

No desempenho de sua atividade criminosa, Ailton Chaves se utilizava de um veículo Polo, sendo que no interior do mesmo os policiais encontraram documento adulterado em nome de Maria Terezinha Farias Santa Rosa, com a fotografia de Amanda Cristina Bitencourt de Mendonça, presa dentro do banco com o cartão de crédito de mesma titularidade.

Ainda se apurou, em continuidade das diligências, a atuação de uma mulher identificada apenas como Vanuza, que seria a responsável pelo esquema criminoso. Foram presos em flagrante delito Francisco Sales da Silva Nonato, Amanda Cristina Bitencourt de Mendonça e Ailton Chaves dos Santos sendo que as investigações continuam para derubar todo esquema criminoso.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

ALVO É ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA QUE ATUA NO IN OPERAÇÃO DA PC PÔE 8 ATF

Foram cumpridos, na manhã de ontem, mandados da Justiça em Belém, Ananindeua, A

SEGURANÇA

JR Avelar

Uma série de sequestros na cidade de Igarapé-Miri, na região do Baixo Tocantins, começou a ser desvendada pela Polícia Civil do Pará, que realizou uma megaoperação na manhã de ontem (02), cumprindo mandados de busca e apreensão, e prisão temporária. Oito pessoas foram presas, sendo que uma não teve o nome divulgado, para não atrapalhar as investigações.

Belém, Ananindeua e Igarapé-Miri foram alvos da "Operação Bastilha", que prendeu Clayton Expedido da Cruz, Lucas Abreu de Oliveira e Josiel da Costa Lobato pelos crimes de extorsão mediante sequestro.

Em Abaetetuba, pelos crimes de homicídio, associação criminosa e porte ilegal de munições foram presos Jeovane Fonseca Pantoja; Artêmio Pinheiro Cardoso, o "Bebe"; Josias Santos, o "Dodi"; e Anderson Dias Gonçalves, o "Polga".

Desde as 6h de ontem, a Polícia Civil do Estado do Pará, através da Delegacia de Repressão a Roubos a Banco e Antissequestro, vinculada à Divisão de Repressão ao Crime Organizado, após vários dias de diligências, deflagrou operação policial nesses três municípios.

As investigações direcionaram a uma organização criminosa

que realizou extorsão mediante sequestro na cidade de Igarapé-Miri no dia 10/02/2023, tendo como vítimas dois cidadãos moradores daquela cidade.

Na referida operação, foram cumpridos três mandados de prisão temporária de Clayton Expedido da Cruz, Lucas Abreu de Oliveira e Josiel da Costa Lobato, e seis mandados de busca e apreensão, bem como apreendidos R\$1.550,00 e seis aparelhos celulares.

A participação e conduta dos investigados presos na operação se encontram sob sigilo, visando resguardar o restante das investigações. Os presos foram encaminhados à DRCO para a confecção dos procedimentos de praxe, bem como já se encontram à disposição da Justiça.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

INTERIOR DO ESTADO RÁS DAS GRADES

baetetuba e Igarapé-Miri, e reuniu 112 policiais civis



Policiais civis cumpriram 22 mandados de busca e apreensão
FOTOS: DIVULGAÇÃO

Investigações apuram diversos crimes

A ação faz parte de investigações que apuram crimes de homicídio, roubo, extorsão, sequestro, associação criminosa e porte ilegal de arma de fogo que ocorreram no interior do Pará. O delegado-geral Walter Resende acompanhou a ação e destacou a importância do trabalho. "Montamos essa força-tarefa para dar cumprimento às medidas cautelares e conseguimos localizar oito pessoas indiciadas pelos crimes de homicídio, associação criminosa e tráfico de drogas. Tudo isso graças aos compromissos de nossos agentes de segurança pública em servir a sociedade", reforçou. Durante a ação, 22 mandados de busca e apreensão foram cumpridos com intuito de identificar indícios de autoria e materialidade de crimes apurados nos inquéritos. O delegado Mhoeb Khayan, titular da Superintendência do Baixo Tocantins, com sede em Abaetetuba, pontuou que as diligências também fazem parte do inquérito policial que

apurou um homicídio ocorrido no dia 12 de janeiro deste ano, na cidade de Igarapé-Miri, praticado por integrantes de facção criminosa. "Os trabalhos vão continuar com intuito de localizar e prender outros envolvidos no homicídio qualificado praticado contra o agente público. Com as apreensões realizadas hoje vamos conseguir avançar na apuração dos crimes e de toda a sua dinâmica", frisou. Aparelhos celulares e munições de arma de fogo .38 foram apreendidos e serão periciados. Ao todo, foram envolvidos 112 policiais civis com apoio de 28 viaturas e um helicóptero do Grupamento Aéreo de Segurança Pública (Graesp), além de agentes das delegacias de Igarapé-Miri, de Homicídios de Abaetetuba, do Núcleo de Inteligência (NIP) e de Apoio à Investigação (NAI), da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (Core), das Superintendências de Castanhal e Paragominas. (Com Agência Pará)



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

OLHO VIVO



Atrativos turísticos de Marabá possuem placas com um QR Code que pode ser acessado pela câmera de qualquer celular. Ao posicionar o telefone, a câmera disponibilizará um link, que, ao ser acessado, levará para uma página com informações sobre o local. FOTO: JÉSSICA RIBEIRO

Ministério Público expede recomendação para garantir médicos no Hospital Materno Infantil

MARABÁ

Da Redação

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), representado pela 6ª Promotora de Justiça de Marabá, Mayanna Queiroz, expediu no último dia 13 uma recomendação ao Prefeito, Secretário Municipal de Saúde e Diretoria do Hospital Materno Infantil de Marabá para que adotem medidas para garan-

tir o atendimento da população, devido à insuficiência de profissionais plantonistas ao cumprimento da escala. O Hospital Materno Infantil presta serviços a mais de 20 municípios da região.

A Portaria do Ministério da Saúde nº 371/2014 autoriza a presença de médico treinado em reanimação neonatal em situações onde não é possível a presença de um médico pediatra ou neonatologista, isso significa ter organização, atenção integral e

humanizada ao recém-nascido.

Conforme o documento expedido caberá ao Prefeito Municipal de Marabá, Secretário Municipal da Saúde de Marabá e ao Diretor do Hospital observarem as deliberações a fim de garantir a suficiência de profissionais médicos para resguardar o atendimento no hospital. Em caso de não acatamento da Recomendação, serão adotadas medidas legais necessárias e inclusive o ajuizamento de Ação Civil Pública.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

BELÉM

MPPA expede recomendação sobre regularização pendente de garimpos em Jacareacanga, no Pará

O documento foi expedido pela promotora de Justiça em exercício de Jacareacanga, Lilian Braga; o MP estabelece prazo de cinco dias para o cumprimento da recomendação

Gabriel Pires

02.03.23 14h36



Garimpo no Pará (Tarso Sarraf/ Arquivo O Liberal)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A Promotoria de Justiça de Jacareacanga — órgão de administração do Ministério Público do Pará (MPPA) — expediu uma recomendação à prefeitura, no último dia 27 de fevereiro, para que não seja licenciado nenhum projeto novo de garimpo enquanto não estiverem regularizados os licenciamentos pendentes. O documento também recomenda a suspensão de licenciamentos concedidos, em que os licenciados foram notificados de pendências, mas não as regularizaram dentro do prazo exigido. O MPPA estabelece prazo de cinco dias para o cumprimento da recomendação, e que seja informado ao público sobre o acolhimento ou não, no prazo de 48 horas.

O documento foi expedido pela promotora de Justiça em exercício de Jacareacanga, Lilian Braga. Ela considerou a legislação, incluindo a Lei 7.805/1989, que determina que a atribuição da permissão de lavra garimpeira depende de prévio licenciamento ambiental concedido pelo órgão ambiental competente. A promotoria destaca que a atividade mineradora não só diz respeito a pesquisa, lavra e desenvolvimento da mina, mas também implica em responsabilidades do minerador para com a atividade que pratica.

A promotoria considera ainda os termos da Instrução Normativa N° 006/2013 (SEMA/PA), pelo qual poderá ser exigido complementação ao estudo ambiental apresentado ou outros estudos ambientais. Nessa circunstância, caso verificada a necessidade decorrente das peculiaridades do caso concreto, baseada na complexidade, grau poluidor e sinergia dos impactos da atividade a ser licenciada.

Decreto

O Decreto nº. 714/2013 proíbe a concessão de novas licenças ou autorizações ambientais para atividade garimpeira nos leitos e margens dos tributários diretos e indiretos do Rio Tapajós, ressalvados aqueles constituídos de correntes não navegáveis nem flutuantes, até que seja editado ato normativo pelo órgão ambiental competente, que regule ambientalmente a atividade, desde que

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

amparado em estudos que comprovem que o meio ambiente tenha condições de suportá-la.

A promotoria recomenda ao prefeito e à secretária municipal de Jacareacanga, e aos que venham a suceder ou substituir no cargo, que não seja licenciado nenhum projeto novo de garimpo, enquanto não estiverem regularizados os licenciamentos que estão pendentes. Ou também que não tenha sido feita a vistoria e os estudos de impactos ambientais, ou não tenha sido apresentado termo de referência aos moldes da Instrução Normativa nº. 006/2013 da SEMAS/PA.

Também ficou recomendado que sejam suspensos os licenciamentos concedidos pela prefeitura, por meio da secretaria municipal de Meio ambiente e Turismo de Jacareacanga, em que os licenciados, depois de notificados das pendências, não as regularizaram nos prazos da lei, assim como as licenças de operação indicadas em Ofício encaminhado pelo MPPA.

A Prefeitura de Jacareacanga foi demandada pela Redação Integrada de O Liberal para apurar mais detalhes sobre a recomendação e quais seriam as ações a partir de então. O Governo do Estado também foi procurado para esclarecer se acompanha este caso. A reportagem aguarda retorno.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

POLÍCIA

Mulher em situação de rua é condenada a seis anos de prisão em Belém

A acusada não compareceu ao julgamento. Diante disso, o juiz Cláudio Hernandes Silva Lima determinou a expedição de um mandado de sentença condenatória, o qual deverá ser cumprido assim que a mulher for localizada

O LIBERAL

02.03.23 21h25



Iraneide Ramos dos Santos foi condenada a seis anos de prisão pelo crime de homicídio simples, nesta quinta-feira (2), durante julgamento realizado no Fórum Criminal de Belém, no bairro da Cidade Velha. Ela é acusada de matar

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

com sete facadas **Maria do Carmo Gonçalves Nascimento**, 38 anos, em agosto de 2019, no distrito de Icoaraci. Ambas eram usuárias de drogas e viviam em situação de rua.

A acusada não compareceu ao julgamento e, segundo o **Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA)**, após a sentença, o juiz Cláudio Hernandes Silva Lima determinou a expedição de um mandado de sentença condenatória, o qual deverá ser cumprido assim que Iraneide for localizada.

Durante a sessão do Tribunal do Júri, dois policiais militares e um delegado foram ouvidos. Na época, foram eles que atenderam a ocorrência.

O promotor de Justiça Reginaldo Álvares sustentou a acusação de homicídio. A defesa da acusada, promovida pelo defensor público Alex Noronha, pediu a absolvição de Iraneide por clemência ou condenação por homicídio simples, alegando que esse episódio foi único na vida da acusada.

De acordo com o TJPA, por maioria, os jurados votaram pela condenação da ré. Eles também acataram o entendimento de que o crime foi cometido sob influência de drogas, o que diminuiu a pena de nove para seis anos, a cumprir em regime semiaberto.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Motorista que matou mulher atropelada não irá a júri popular

Reginaldo Barbosa da Silva, era apontado como o responsável pela morte da vítima, mas depois de perícias, a defesa do rodoviário recorreu do homicídio doloso, quando tem a intenção de matar.

quinta-feira, 02/03/2023, 21:45

- Atualizado 02/03/2023, 21:44

- Autor: Wellington Jr/RBATV




Motorista ficou nove meses preso | Reprodução/RBATV

Dois anos depois do acidente que [matou Rosineide de Cavalcante Barros](#), 42 anos, o Tribunal de Justiça do Pará tomou a decisão de não levar a júri popular o réu Reginaldo Barbosa da Silva, motorista do ônibus envolvido no caso. Ele era apontado como o responsável pela morte da vítima, mas depois de perícias, a defesa do rodoviário recorreu do homicídio doloso, quando tem a intenção de matar.

“Desde quando o a perícia divulgou o resultado das apurações que nós passamos a lutar para que o homicídio doloso fosse retirado do processo. Nos documentos da polícia científica do estado consta que a morte de dona Maria Rosineide foi causada porque ela se atirou para frente do coletivo e em uma área onde o motorista não poderia vê-la. O tribunal de justiça também entendeu isso”, informou Luís Felipe Castro, advogada do motorista do ônibus.



 O advogado do motorista afirma que o caso de trata de um homicídio culposo, onde não há a intenção de matar. |(Foto: Reprodução RBATV)

Reginaldo ficou nove meses preso. A defesa explica que deve pedir indenização ao cliente. O homem se sente prejudicado por não conseguir um novo empego.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Relembra o caso

O acidente foi no dia 24 de abril de 2022, na avenida Almirante Barroso, com a travessa Tavares Bastos, no bairro do Souza, em Belém. O veículo da vítima teria se envolvido em uma pequena batida com o coletivo.

Maria Rosineide então saiu do carro para discutir com Reginaldo Barbosa e foi neste momento que o condutor acelerou o ônibus, passando por cima da mulher. A vítima foi arrastada no asfalto e morreu na hora.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Caso Líbia: entenda o que aconteceu desde a véspera da morte até a conclusão do inquérito

À princípio, Jussara Nadiyah Cardoso Paixão responderia por homicídio doloso, mas na conclusão do inquérito o delegado William Richer mudou o indiciamento para lesão corporal seguida de morte.

Por Dominique Cavaleiro, g1 Santarém e Região — PA

02/03/2023 17h16 Atualizado há 16 horas



Jussara Paixão (à esq.) é suspeita de atropelar Líbia Tavares (à dir.) após desentendimento em bar — Foto: Redes Sociais

Após 10 dias de uma morte que gerou muitos debates em [Santarém](#), no oeste do Pará, a Polícia Civil concluiu o inquérito que [apurou a morte de Líbia Tavares](#).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O **g1** conta passo a passo o que já foi apurado desde a noite do dia 21 de fevereiro, que antecedeu o crime, até a [conclusão do inquérito](#) nesta quinta (2).

- [Compartilhe esta notícia no WhatsApp](#)
- [Compartilhe esta notícia no Telegram](#)

As informações desta reportagem foram obtidas pelo **g1** com a Polícia Civil, amigos e familiares de Líbia Tavares e a defesa de Jussara Nadiny Cardoso Paixão. Além disso, o **g1** teve acesso aos vídeos que mostram a ordem cronológica dos fatos desde o encontro das “rivais” até a morte de Líbia Tavares.

Nesta reportagem você vai ver:

- Jussara x Líbia: por que jovens eram consideradas “rivais”?
- Confusão em bar
- Houve perseguição?
- Houve atropelamento?
- Como o trabalho da defesa influenciou na mudança do indiciamento?

Jussara Nadiny Cardoso Paixão [foi presa em flagrante e inicialmente indiciada por homicídio doloso. Posteriormente a justiça converteu o flagrante em prisão preventiva](#) até a conclusão do inquérito. A defesa da jovem trabalha agora para revogar a prisão para a liberdade provisória com medidas cautelares.

Jussara Nadiny Cardoso Paixão está presa preventivamente e vai responder por lesão corporal seguido de morte e embriaguez ao volante.

Jussara x Líbia: por que jovens eram consideradas “rivais”?

De acordo com informações da polícia apuradas com testemunhas, Jussara Paixão estaria se relacionando com um jovem que era ex-namorado de Líbia.

O [rapaz prestou depoimento à polícia](#) e confirmou que namorou com Líbia e após o término do relacionamento com ela, ficavam esporadicamente. O jovem também disse que ficou uma única vez com Jussara, mas na ocasião não tinha mais nada com a Líbia.

O envolvimento de Jussara com o ex-namorado de Líbia seria o motivo pelo qual as jovens eram consideradas rivais, o que resultou em uma confusão entre elas na noite de carnaval, dia 21 de fevereiro.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Reproduzir

Silenciar som

Tela cheia

Erro ao carregar o recurso de vídeo.

Ocorreu um problema ao tentar carregar o vídeo. [Atualize](#) a sua página para tentar novamente.

Caso Líbia Tavares: apontado como 'pivô' de rivalidade admite que ficava com as duas

Confusão em bar

Testemunhas também disseram à polícia que as jovens se encontram em um bar, na noite de carnaval. Líbia estava com a irmã e Jussara com o ex-namorado de Líbia, o que teria provocado um desentendimento entre as jovens.

Uma testemunha contou à polícia que a irmã de Líbia jogou cerveja em Jussara. Na saída do bar, Jussara também jogou bebida nas jovens e saiu do local para deixar o jovem apontado como pivô da confusão, em casa.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Houve perseguição?



Líbia Tavares aparece sobre o capô e agarrada ao teto do carro dirigido por Jussara Nadiny — Foto: Reprodução

Inicialmente amigos e familiares de Líbia Tavares informaram à polícia que Jussara estava seguindo a vítima do acidente.

Porém, segundo o depoimento de outra testemunha à polícia, Jussara estava sozinha no carro quando percebeu que estava sendo seguida por outro veículo. Ela então ligou para o ex-namorado de Líbia informando que estava sendo seguida e recebeu a orientação para que ela seguisse direto para casa.

Imagens obtidas pela defesa de Jussara, e cedidas ao **g1**, mostram o momento em que os dois carros “se encontram” na avenida Sérgio Henn, próximo ao Hospital Regional. O veículo conduzido por Jussara estava na frente do veículo onde Líbia estava com a irmã e outros amigos.

Houve atropelamento?

Ainda segundo a polícia, as primeiras informações obtidas por testemunhas eram de que Jussara teria arrastado Líbia no capô do veículo e posteriormente atropelado a vítima.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A defesa de Jussara contesta essa dinâmica por meio dos vídeos apresentados no inquérito policial. Nas imagens é possível ver Líbia subindo no veículo e tentando agredir Jussara, que acelera o carro levando a jovem por alguns metros praticamente no teto do carro.

Ainda nas imagens é possível ver o momento em que Jussara freia e Líbia cai, batendo a cabeça, o que teria provocado a sua morte. **(veja o vídeo abaixo).**



Reproduzir vídeo

Reproduzir

Silenciar som

Tela cheia

Caso Líbia: cameras de segurança registram momentos antes da morte de jovem

Como o trabalho da defesa influenciou na mudança do indiciamento?

Para que o inquérito fosse concluído com a mudança do indiciamento, o trabalho da defesa da suspeita foi crucial no caso. Ela é representada pelo advogado Amil Oliveira, do escritório Oliveira, Moura e Nascimento Sociedade de Advogados. Ter obtido os vídeos do percurso feito pelas jovens foi determinante para que a defesa pudesse sustentar as alegações de que Jussara não perseguiu Líbia, não a atropelou e que não tinha a intenção de matá-la.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ao **g1**, o advogado Amil Oliveira contou que o próximo passos é pedir a revogação da prisão de Jussara.

"Nós vamos ingressar com pedido de revogação, para requerer medidas cautelares para Jussara", informou o advogado Amil Oliveira.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br